

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
263177

TÍTULO: PORTARIA/IPAAM/P/N° 031/2026

USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO

LOGIN: ***712422**

CLIENTE: IPAAM

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/03/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 10/03/2026

HORA: 14:02:38

VALOR: 1.014,91

ALTURA (cm): 17.62

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas

CADERNO: Caderno Executivo - Seção II

SEÇÃO: Poder Executivo - Seção II

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: rtf

IMPRESSÃO

DATA: 10/03/2026

HORA: 14:04:50

USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO
NASCIMENTO

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 031/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação; **CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023 que altera, na forma que especifica, o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que “REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos”, e dá outras providências; **CONSIDERANDO**, o Parecer Nº: 00149/2022 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, que trata de cargos Comissionados em exercício de funções de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Katy Anny Benarroch da Silva**, matrícula nº 163.867-0B, ocupante de cargo Comissionado, para exercer a função de Agente de Contratação Titular do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

Art. 2º Designar a servidora **Carla Castro da Silva**, matrícula nº 276.390-7A, ocupante de cargo Comissionado, para exercer a função de Agente de Contratação Substituto, na ausência da Titular, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

Art. 3º Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, os servidores **Carla Castro da Silva**, matrícula nº 276.390-7A; **Sérgio Peres de Oliveira**, matrícula nº 174.077-6B e **Francisco Justino da Costa**, matrícula nº 233.103-9F;

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 5º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

Art. 6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e da Comissão do Controle Interno deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.8º Revogar a PORTARIA/IPAAM/P/Nº 106/2025 publicada no D.O.E nº 35.523 de 12/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 10 de março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente